PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 079/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 1 (uma) diária ao Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Missal, **JOSÉ SCHNEIDERS**, quando sua ida à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no dia 17 de Setembro de 2015, para participar do seminário "Os Vereadores e o Desenvolvimento", promovido pela Associação de Câmara de Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de Setembro de 2015.

José Schneiders
Presidente